

Instrução Normativa n.º 016/CBMRS/DSPCI/2018

NOTA DE RETIFICAÇÃO 01

Na ementa da Instrução Normativa n.º 016/CBMRS/DSPCI/2018:

Onde se lê:

Estabelece instruções normativas complementares à Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 7/2016 e a Instrução Normativa n.º 012/CBMRS/DSPCI/2007, referente aos documentos comprobatórios de existência

Leia-se:

Estabelece instruções normativas complementares à Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 7/2016 e a Instrução Normativa n.º 012/CBMRS/DSPCI/2017, referente aos documentos comprobatórios de existência

Quartel em Porto Alegre, RS, 19 de agosto de 2019.

CÉSAR EDUARDO BONFANTI – Cel QOEM
Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS